

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1029215

PORTARIA N.º 054, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela portaria 804 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA N.º 996 de 07 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA N.º 070 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA N.º 230 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 431 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 713 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 922 de 31 de agosto de 2023 e redesignada pela PORTARIA N.º 1082 de 30 de outubro de 2023. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 004/2024.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 03 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1029219

Portaria nº 055, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1029 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 76 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela Portaria nº 236 de 03 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 445 de 05 de maio de 2023, redesignada pela Portaria nº 727 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 927 de 31 de agosto de 2023 e redesignada pela Portaria nº 1083 de 30 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 005/2024.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/01/2024, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/454207 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1029222

PORTARIA N.º 057, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 66 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA N.º 226 de 03 de março de 2023, prorrogado pela Portaria nº 426 de 05 de maio de 2023, redesignado pela portaria 709 nº de 10 de julho de 2023, prorrogado pela PORTARIA N.º 918 de 31 de agosto de 2023 e redesignado pela PORTARIA N.º 1086 de 30 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 007/2024.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLAN-

GE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1029244

PORTARIA N.º 058, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1031 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 068 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA N.º 228 de 03 de março de 2023, prorrogado pela Portaria 429 de 05 de maio de 2023, redesignado pela Portaria nº 711 de 10 de julho de 2023, prorrogado pela PORTARIA N.º 920 de 31 de agosto de 2023 e redesignado pela PORTARIA N.º 1087 de 30 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 008/2024.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/113315 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1, MARCIO RONI CORREA LIMA matrícula nº 54189029/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva matrícula nº 54189539/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado matrícula nº 54197170/2 e Ana Cidamaia Souza Batista matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1029246

PORTARIA N.º 059, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 072 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA N.º 232 de 03 de março de 2023, prorrogado pela Portaria nº 428 de 05 de maio de 2023, redesignado pela Portaria 714 de 07 julho de 2023, prorrogado pela PORTARIA N.º 924 de 31 de agosto de 2023 e redesignado pela PORTARIA N.º 1088 de 30 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 009/2024.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/425667 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 54189539/1, e juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1029247

PORTARIA N.º 064, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 84 de 02 de janeiro de 2023; redesignado pela portaria 244 de 03 de março de 2023; prorrogado pela Portaria nº 454 de 05 de maio de 2023; redesignado pela Portaria nº 719 de agosto de 2023, prorrogado pela PORTARIA N.º 935 de 31 de agosto de 2023 e redesignado pela PORTARIA N.º 1093 de 30 de outubro de 2023.